



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2018

CM Nº 058/2018

AUTOR: VEREADOR JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES - PSD

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em

20/03/2018
[Handwritten signature]
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR PALESTRAS DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O objetivo desta Indicação é contribuir para o conhecimento, no âmbito da Rede Municipal de Ensino da Lei nº 11.340/2006, conhecida como a Lei Maria da Penha, que se faça reflexão entre estudantes, professores e comunidade escolar sobre a violência contra a mulher. Abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção das medidas protetivas previstas na Lei Federal 11.340/2006.

Indico que sejam realizadas palestras sobre o assunto nas Escolas, e que anualmente, no dia 08 de Março, dia Internacional da Mulher, realize uma programação ampliada e específica em alusão a data e ao tema abordado por esta Lei.

Esclareço que em Abril de 2017 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo e por não ter sido atendido estou enviando novamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como atendimento por parte do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018

[Handwritten signature]
JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD

Recibido 21-03-2018
[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 964
RECIBO: 21/03/18
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

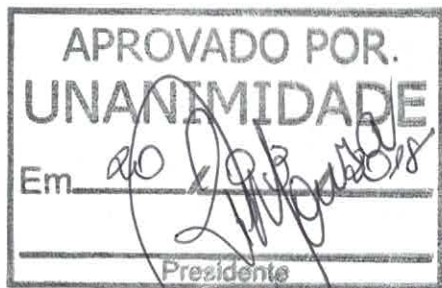
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2018

CM Nº 059/2018

AUTOR: VEREADOR JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DE FAZER UM PROJETO QUE INSTITUI O PROGRAMA “ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE”.

Indico ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que verifiquem a possibilidade de fazerem um Projeto no Município, que institui o Programa “Escola Amiga do Meio Ambiente”, que premiará alunos e Escolas da Rede Municipal de ensino, que apresentarem os melhores projetos de melhorias ambientais a serem implementadas no Município de São José dos Quatro Marcos/MT. Indico que o referido Programa seja promovido anualmente pela Municipalidade, durante o período letivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. E como incentivo os autores dos três melhores projetos apresentados, selecionados por uma comissão julgadora instituída para esse fim, serão premiados pela Administração Municipal, conforme disposto em regulamento.

Esclareço que os trabalhos desenvolvidos nas Escolas, através de programas como o aqui proposto, constroem o senso de responsabilidade, de valores mais humanizados e permeiam todo processo educativo, formando, desde cedo, cidadãos capazes de assumir novas atitudes na busca de soluções para os problemas sócio ambientais. Como cidadãos é nosso dever tomar medidas que garantam qualidade de vida a nós, bem como às próximas gerações.

Há necessidade constante de conscientização na preservação do meio ambiente, é certo que o Programa “Escola Amiga do Meio Ambiente” estimulará o cuidado na busca da qualidade de vida de todos.

Esclareço que em Março de 2017 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal e por não ter sido atendido estou refazendo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais autoridades responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018

JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES – (Jefão)
Vereador – PSD

Rubi 21-03-2018
Rani Lourenço
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 465
RECIBO: 21/03/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2018

CM Nº 060/2018

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em

20/03/2018

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR NÚMEROS NAS RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS.**

Temos conhecimento que já foi assunto de Indicação nesta Casa de Leis, mais não é de competência do Poder Legislativo sanar essa questão. Então estamos indicando ao Prefeito Municipal que tome as providências no sentido de providenciar a numeração das residências e comércio onde ainda não possui e colocar nos talões de IPTU, assim quando o proprietário receber o talão estará constando o número para que o mesmo tome as providências e coloque visivelmente em sua residência ou comércio. E que faça uma propaganda informativa para que os Munícipes tenham conhecimento de que no talão do IPTU está o número a ser colocado nas Residências e Comércio, pois com a numeração colocada irá facilitar principalmente para os profissionais do Correio que já fizeram várias solicitações para sanar esta dificuldade.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Companheiros Vereadores assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 16 DE MARÇO DE 2018

ADONIAS ELIDÓRIO SOARES
Vereador - DEM

FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 466

RECIBO: 21/03/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

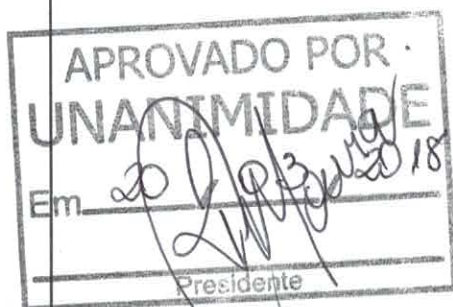
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2018

CM Nº 0061/2018

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AS SECRETARIAS COMPETENTES NO SENTIDO DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REMOVER A ESTRUTURA DA COBERTURA DO PALCO DA PRAÇA DOS BANDEIRANTES E INSTALAR A MESMA NO PARQUE VEREADOR WILSON SOUZA RÉZIO E CONSTRUIR UMA BIBLIOTECA NA PRAÇA, ASSIM COMO CONSTRUIR NOVOS BANHEIROS PÚBLICOS.



O Palco da Praça dos Bandeirantes teve sua base superior praticamente reconstruída, mais não está sendo utilizado. Então indico ao Prefeito Municipal que interceda juntos as Secretarias competentes, no sentido de verificar a possibilidade de estar removendo a estrutura da cobertura para instalar no Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, pois lá o mesmo será de grande utilidade, para que se possa montar uma academia pública, onde profissionais da área de Educação Física poderão estar realizando atividades físicas com a população, inclusive com aulas de zumba.

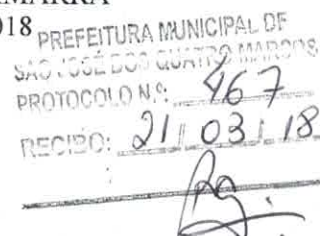
Indico também que na Parte superior do Palco construa e instale uma biblioteca pública informatizada, que essa construção seja com paredes de vidro, que dará visibilidade e melhor aparência ao local, que hoje está praticamente sem utilidade alguma.

Há necessidade também de construir novos banheiros públicos na Praça, visto que os existentes não funcionam, então que os mesmos sejam desativados definitivamente, e utilizado o local para alguma serventia pública, cito como exemplo para algum depósito de materiais públicos. Esclareço que encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo em Março de 2017, e por não ter sido atendido estou refazendo.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador – PSDB





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2018

CM Nº 062/2018

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BELÉM.

Sabemos da situação das Ruas, Avenida e Estradas de nosso Município, principalmente nesta época de chuvas, mas indico ao Prefeito Municipal que ao iniciar o período de estiagem que entre as prioridades esteja a Avenida Belém, visto ser uma Avenida bastante movimentada que dá acesso à Avenida São Paulo. Indico que se faça um trabalho de recuperação de forma mais reforçada, que não se deteriore com facilidade, que tenha mais resistência, com manilhamento desde a esquina com a Rua Minas Gerais até a esquina com a Rua Sana Catarina, para que aguente por mais tempo o período chuvoso.

Indico que deem uma atenção especial na parte mais baixa da referida Avenida, ou seja nas proximidade da Delegacia da Policia Civil e da Feira do Produtor, apesar de ser um locam por onde desce toda a água das partes mais altas do Bairro e dos Bairro circunvizinhos, mas se for feito um trabalho reforçado, poderá resolver aquela situação.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 468
RECIBO: 21/03/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

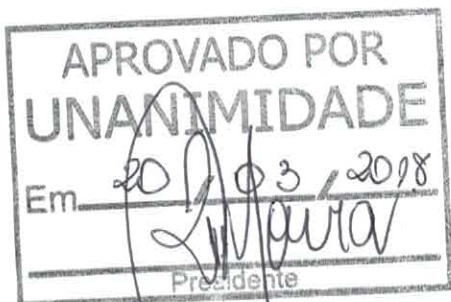
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2018

CM Nº 063/2018

AUTOR: VEREADOR JOSÉ OLÍMPIO DE MELO – PP



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE RECUPERAR A RUA ELCIO GONÇALVES DE AGUIAR.

Há necessidade do Poder Executivo Municipal tomar providências no sentido de recuperar com urgência a Rua Elcio Gonçalves de Aguiar principalmente no trecho defronte ao Centro Espírita Alan Kardec, pois a situação está péssima, sendo uma falta de respeito com a população.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como ao atendimento por parte do Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 16 DE MARÇO DE 2018

[Signature]
JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Vereador - PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 469
RECIBO: 21103118
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2018

CM Nº 064/2018

AUTOR: VEREADOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACOS NO ASFALTO DA RUA LEON DENIS QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO CAMPO BELO E LIMPEZA DO LOTE PÚBLICO QUE ABRIGA A CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

Solicito uma atenção especial na recuperação com serviços de tapa buracos no asfalto da Rua Leon Denis, desde a Rua São Luís até o Cemitério Campo Belo. Esse serviço é prioridade principalmente porque a referida rua dá acesso ao referido cemitério, e é utilizada nos cortejos fúnebres por famílias de nosso Município.

A fim de evitar exposição em mídias sociais causando prejuízo moral ao Executivo e Legislativo, também solicito limpeza no lote público que abriga a caixa d'água do Bairro São Francisco, pois ao olhar dos moradores que residem e transitam pelo Bairro está desagradável conviver com o matagal do referido lote, que leva proliferação de mosquito, cobras, ratos...etc.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares Vereadores e pelo atendimento por parte do Prefeito Municipal e Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 19 DE MARÇO DE 2018

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 470
RECIBO: 21/03/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

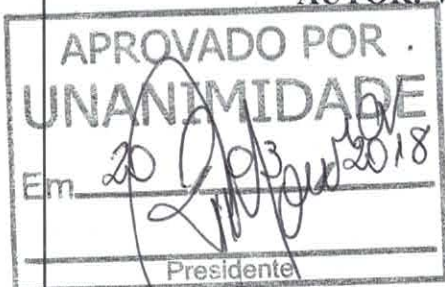
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO N° 001/2018

CM N° 065/2018

AUTOR: VEREADOR JOEL RAMOS BARBOZA - PSB




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER MANUTENÇÃO NAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZAR QUE UMA FIQUE 24 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com a Secretária Municipal de Saúde tomem as providências com urgência no sentido de fazer a manutenção as ambulâncias do Município, com referência aos pneus, troca de óleo e demais reparos que for necessário.

Esclareço que em conversa com alguns médicos fui solicitado por eles, motivo pelo qual indico também que disponibilizem para que uma ambulância fique 24 horas no Hospital Municipal a disposição do Pronto Atendimento, visto que muitas vezes facilitaria o transporte de pacientes se a ambulância já estivesse no local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018


JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador – PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N°: 471
RECIBO: 21/03/18





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

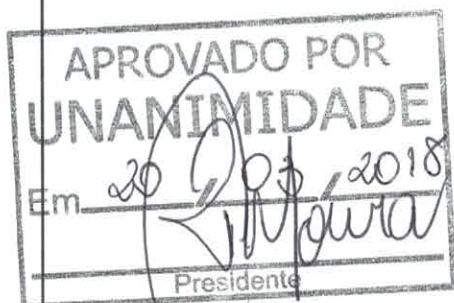
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2018

CM Nº 066/2018

AUTOR: VEREADOR JOEL RAMOS BARBOZA - PSB




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER DIVISÓRIAS DENTRO DE DUAS SALAS DE AULAS DA ESCOLA REINALDO BOTELHO, PARA QUE SE TORNEM QUATRO SALAS.

Somos conhecedores que a escola Municipal Reinaldo Botelho está com apenas um horário de aula, ou seja, no período vespertino, mas as salas não estão sendo suficientes para atender todas as necessidades.

Então estou indicando ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias e faça a divisória de madeira em duas salas para que se tornem quatro, pois três ficarão para salas de aula e uma para salas dos professores.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018


JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador – PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 472
RECIBO: 21/03/18





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2018

CM Nº 067/2018

AUTOR: VEREADOR: ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em

20 de Março de 2018

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA QUATRO MARCOS.

Sabemos do grande movimento que é a Avenida Quatro Marcos, visto que a mesma liga o Bairro jardim Bela Vista a Rodovia MT 175, dando acesso a outros Bairros da cidade, e os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que transitam pela mesma.

Então Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a Secretaria competente no sentido de construir dois redutores de velocidade (quebra-molas) com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Transito.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Pares com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 20 DE MARÇO DE 2018

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 473
RECEBIDO: 21/03/18